PORTARIA Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, 45, inciso IV, todos da Lei Orgânica Municipal; c/c o artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 986, de 11 de abril de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 1.219, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Alexandria, conforme disposições a seguir:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a) Igreja Católica
Titular – Bruno Lombardi Mendes Costa
Suplente – Maria Moreira de Almeida

b) Associação Esportiva Independente da Barriguda (ADIBA)
Titular – Reginaldo Gonçalves de Almeida Junior
Suplente – Lucifran Agripino Bento

c) Rotary Club de Alexandria
Titular – Alzira Carlos Fernandes
Suplente – Rita de Cassia Silva Maia de Abrantes

d) Sindicato dos Servidores Público de Alexandria/RN
Titular – Jose Washigton Barbosa
Suplente – Carmen Silva Batistas Freire

e) Associação dos Moradores e Produtores do Sítio Malhada Branca e Adjacências (AMPROMBA)
Titular – Raimundo Nonato de Lima
Suplente – Júlio César de Lima

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL:

a) Titular – Maria Robervania de Sousa Nóbrega
Suplente – Antônio de Pádua Pontes Júnior

b) Titular – Maria Eduarda Fortunato da Silva
Suplente – Francisca Neilma Batista Vieira

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL:

a) Hospital Maternidade Guiomar Fernandes
Titular – Danilo Dantas de Lima
Suplente – Wesley Rodrigo de Almeida Paiva

b) Hospital Maternidade Joaquina Queiroz
Titular – Marione Pires de Paiva
Suplente – Adalberto Araújo de Lima

c) Instituto Reviver Brasil
Titular – Neimara Torres de Farias
Suplente – Hildegardes de Sena Sarmento

IV – REPRESENTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular – Maria Beatrice Moreira Sousa
Suplente – Glaydstone Albuquerque Rocha

b) Titular – Francisco Alessandro da Silva
Suplente – Gerismar Batista Pedrosa

Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde, ora constituído, terá mandato de dois anos, a partir da presente data, vigendo de 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2028.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre, Publique-se e cumpra-se

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 26 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal